



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 07.03.04.01.22-DL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 07.03.04.01.22-DL, **RATIFICO** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE DRENAGEM DA AVENIDA GERALDO BIZARRIA DE CARVALHO, NO BAIRRO EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, em favor de **MARIA ERLANDIA MUNIS FERNANDES**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 23.824.795/0001-58, sediado(a) à R MANOEL MARTINS DE ALMEIDA, 285, EDMILSON C DE VASCONCELOS, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, em conformidade com o Projeto Básico nº 070111010004, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 180 (DIAS) e valor global de R\$ 30.917,19 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 07 01 15 512 0008 1.013 4.4.90.51.99 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que em seguida, a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 04 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**AFRANIO FEITOSA CARVALHO GOMES**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA